



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE SOBRAL

Ata de Reunião 20230227

Versão	1.2	Página	1 de 2
Elaborado por	Cammile Mirela de Almeida Carlos Linhares	Data da Ata	27/02/2023

1 Dados da reunião

Data da reunião	27/02/2023	Início	14:00
Local	Virtual (Google Meet)	Término	15:00

1.1 Participantes

Órgão	P	Nome	E-mail	Função
CGM	■	Francisco Valdo César Pinheiro Júnior	cezarpinheiro@sobral.ce.gov.br	Presidente
CGM	■	Cammile Mirela de Almeida Carlos Linhares	cammilelinhares@sobral.ce.gov.br	1º Secretária
CGM	■	Lucas Tandy do Nascimento	lucastandy@sobral.ce.gov.br	2º Secretário
CGM	■	Ana Elizabete Lima de Sousa	elizabethsousa@sobral.ce.gov.br	Membra
CGM	■	Edvania Neves Ribeiro	edvanianeves@sobral.ce.gov.br	Membra

1.2 Itens da Pauta

Assunto:	Proposto por:
<ul style="list-style-type: none">Justificativa da alteração de prazos do Plano de Ação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Sobral;	Francisco Valdo César Pinheiro Júnior.
<ul style="list-style-type: none">Apresentação das competências dos Comitês Internos de Governança;	Ana Elizabete Lima de Sousa.
<ul style="list-style-type: none">Apresentação das novas funcionalidades do módulo de indicadores do sistema CUIDA.	Lucas Tandy do Nascimento.

2 Itens discutidos

Atenção! Se não houver manifestação dos envolvidos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir de 27/02/2023, considera-se em comum acordo sobre os assuntos tratados.



Ata de Reunião 20230227

Versão	1.2	Página	2 de 2
Elaborado por	Cammile Mirela de Almeida Carlos Linhares	Data da Ata	27/02/2023

No dia 27 do mês de fevereiro do corrente ano, às 14h, ocorreu de forma online, através da plataforma Google Meet, a primeira reunião do Comitê Interno de Governança da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Sobral - CGM.

No encontro, foi discutida a necessidade de alteração de alguns prazos já previstos nos planos de ação da CGM, vinculados ao projeto de certificação da ISO 9001 (Norma NBR ISO 18091:2022), tendo em vista a necessidade da colaboração de outras secretarias municipais para que seja concretizado o objetivo estratégico estipulado e para que sejam executados de forma plena alguns projetos já em andamento. Nesse sentido, Cezar Pinheiro, então presidente do comitê e secretário titular da CGM aprovou a alteração das datas de entrega.

Logo em seguida, foram apresentadas as competências atribuídas aos Comitês Internos de Governança, elencadas pelo Decreto Municipal nº 2.948/2022.

Na oportunidade, ainda, foram demonstradas, principalmente por meio de exemplos, as novas funcionalidades relacionadas ao cadastro e demais aplicações dos indicadores inseridos no sistema CUIDA - Controle Unificado de Indicadores de Dados e Auditoria.

Por fim, ficou a cargo do segundo secretário do comitê, o Sr. Lucas Tandy do Nascimento, a publicização do presente documento no sítio eletrônico da CGM.

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Junior

Cammile Mirela de Almeida Carlos Linhares

Lucas Tandy do Nascimento

Ana Elizabete Lima de Sousa

Edvania Neves Ribeiro